



CONCURSO PÚBLICO – 001/2017  
EDITAL DE SUSPENSÃO DE PRAZO DE VALIDADE

JOSÉ CIRINEU FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, -----

Tendo em vista que o Concurso Público nº 01/2017, homologado em 11/05/2017, foi prorrogado por mais 2 (dois) anos, conforme despacho com data de 11/04/2019;

Tendo em vista que o art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), suspendeu a contagem dos prazos de concursos a partir de 20/03/2020;

Tendo em vista a Lei 14.314, de 24 de março de 2022, que altera a Lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19.

FAZ SABER pelo presente Edital, que ficou suspenso a partir de 20 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2021, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 (proc. Adm. Nº 035/2017), retomando-se a contagem a partir de 01/01/2022.

FAZ SABER, em consequência, que o prazo de validade do referido concurso passa a ser o dia 21/02/2023.

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume nas dependências da Câmara Municipal de Itupeva e publicado no Diário Oficial do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ CIRINEU FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itupeva, ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

CLAUDIORLEY PELEGRINI DE SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro